



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 305/2005

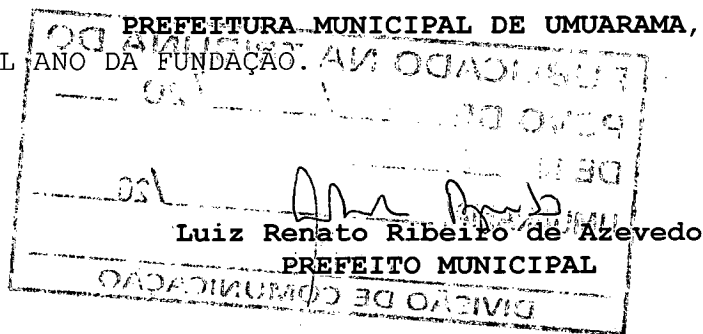
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

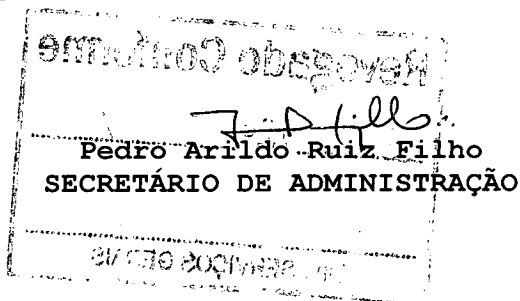
Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 183/2005, de 18 de fevereiro de 2.005, passando o Sr. **REGINALDO APARECIDO LOPES** a receber, a partir de 1º de março de 2.005, a gratificação pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva conforme disposto na Portaria 176/2005, de 15 de fevereiro de 2.005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de março de 2.005 - L



Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 03 / 2005
DE Nº 9035
UMUARAMA, 31 / 03 / 2005
W. Mauzanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Cert. N.º 291 / 08
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS